



SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 17 a 23 de setembro de 2005 * nº 975 * Pág. 001/05

ATOS DO PREFEITO

Decreto Nº 5.450, de 19 de setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 046559/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.105 - Diretoria de Atenção à Saúde	
	R\$
10.302.5073 - 1020 - Construção, Recuperação, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	
08.101 - Gabinete do Secretário	
	R\$
04.122.5005 - 2100 - Aquisição de Imóveis	
4.5.90.61 - 00 - Aquisição de Imóveis	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de SETEMBRO de 2005.

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário de Administração

Decreto Nº 5.451, de 19 de setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 046657 e 047161/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.425.000,00 (um milhão e quatrocentos e vinte e cinco mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.303.5062 - 2185 - Farmácia Popular	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
10.301.5065 - 2186 - Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU	
3.1.90.04 - 25 - Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3.3.90.33 - 25 - Passagens e Despesas com Locomoção	25.000,00
10.302.5073 - 2230 - Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial	
3.1.90.11 - 25 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00
TOTAL	1.425.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

13.000 - Secretaria de Saúde	
13.301 - Fundo Municipal de Saúde	
	R\$
10.302.5073 - 1097 - Ampliar e Equipar a Rede Hospitalar e Ambulatorial	
4.4.90.51 - 25 - Obras e Instalações	400.000,00
10.301.5068 - 1116 - Centro de Tratamento da Mulher	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	100.000,00
10.301.5065 - 2231 - Manutenção da Assistência Odontológica	
3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	100.000,00
10.302.5073 - 2230 - Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial	

3.3.90.30 - 25 - Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.32 - 25 - Material de Distribuição Gratuita	400.000,00
10.302.5050 - 2071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3.3.90.39 - 25 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
TOTAL	1.425.000,00

23.692.5087 - 1038 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
15.452.5085 - 2128 - Manutenção dos Cemitérios	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

09.000 - Secretaria Executiva do Desenvolvimento Urbano
09.104 - Diretoria de Controle Urbano

23.692.5087 - 1038 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados	
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações	50.000,00
15.452.5085 - 2128 - Manutenção dos Cemitérios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	100.000,00
TOTAL	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2005

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 19 de setembro de 2005

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário de Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário de Administração

Roseana Maria Barbosa Meira
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde

Ricardo Vieira Coutinho
RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

José Luciano Agra de Oliveira
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente

Gervásio Bonavides Mariz Maia
GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário das Finanças

Francisco de Paula Barreto Filho
FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário de Administração

Decreto Nº 5.452, de 19 de setembro de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 047486/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Executiva do Desenvolvimento Urbano
09.104 - Diretoria de Controle Urbano

PORTARIA Nº 1.300

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Governo e Articulação Política - Simão de Almeida Neto

Secretário de Administração - Francisco de Paula Barreto Filho

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
Diagramação e Programação Visual

Carmen Lúcia Duarte Dias
Assessora

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
Chefe da Unidade de Atos Oficiais

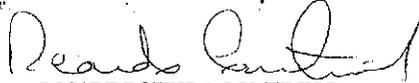
Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax: 83 3218.9766

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3218.9038 - Fax: 3218.9017 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, REGINA CÉLIA XIMENES LACERDA DOS SANTOS, matrícula 42.593-1, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Hospital Valentina de Figueiredo, símbolo DAI - 1, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

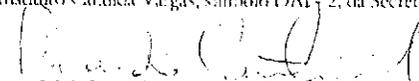
PORTARIA Nº 1.306

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, LONISE BARBOSA SIMÕES FRANÇA, matrícula nº 41.589-8, do cargo em comissão de Chefe do Setor do Método Canguru do Instituto Cândida Vargas, símbolo DAI - 2, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

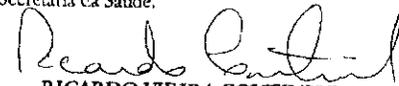
PORTARIA Nº 1.307

Em, 14 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, TÂMARA DE PAZ GOMES para cargo em comissão de Chefe do Setor do Método Canguru do Instituto Cândida Vargas, símbolo DAI - 2, da Secretaria da Saúde.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.329

Em, 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ELIZÂNGELA OLIVEIRA FREIRE, para o cargo em comissão de Diretor do Centro de Referência Infantil - Unidade Mayara Lima - Bairro das Indústrias, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.330

Em, 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, IVETE PEREIRA DE BARROS, matrícula nº 99.116-3, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.331

Em, 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, ANA MARIA GOMES DA SILVA, matrícula nº 99.016-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.332

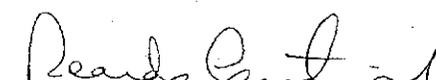
Em, 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, JOSÉ ALBERTO MENEZES CALDAS, matrícula nº 99.114-7, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.333

Em, 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ADRIANA HELENA SOUZA UCHOA, para cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.334

Em, 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MURILLO RIBEIRO CÂNDIDO, para cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.335

Em, 22 de setembro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ANA CAROLINA MENDES ALVES, para cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS - 3, da Fundação Cultural do Município de João Pessoa - FUNJOPE.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 1º de setembro de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 558/2005

Em, 21 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 264/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a MARIA DO LIVRAMENTO SILVA DE LIMA, ocupante do cargo de Merendeira, classificação funcional 1.01.05.1.5, matrícula nº 08.093-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 559/2005

Em, 21 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 236/05- PMJP.

RESOLVE declarar aposentado compulsoriamente de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso II, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, ao servidor JOSÉ DE DEUS VELLOSO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5 matrícula nº 08.737-8, lotado na Casa Civil.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 560/2005

Em, 21 de Setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 249/2005- PMJP.

RESOLVE de acordo com o Artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §1º e inciso I, da Emenda Constitucional 41/2003, conceder aposentadoria, com proventos reduzidos a SILAS FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Obras, classificação funcional 1.01.03.1.5, matrícula nº 5.906-4, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Controle Urbano.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 561/05

Em, 21 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990, combinado com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005 e em consonância com a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DO ROSÁRIO SOARES DA COSTA, matrícula nº 12.843-1, (Presidente Interina), ZÉLIA MACEDO SOARES, matrícula nº 12.400-1 (Membro) e MARINALDO PEREIRA BRAZ, matrícula nº 18.119-6 (Membro), para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - COPAD, da Secretaria de Administração (SEAD) conforme o Art. 246, da Lei Municipal nº 2.380, de 26 de março de 1979.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 562/2005
Em, 22 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 028759/05 - PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art.33 da lei nº 8.682 de 28.12.98, conceder com ônus, o afastamento para curso, no período de 31/08/05 a 31/01/07 a **ELISABETE ALVES DE ALMEIDA BRILHANTE**, ocupante do cargo de Farmaceutico, classificação funcional 1.04.11.1.2, matrícula nº 33.198-8, lotada na Secretaria de Saude.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 563/2005
Em, 22 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 018559/05 -PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **MARIA DO SOCORRO S. DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.4.1, matrícula nº 16.430-5, lotada na Secretaria da Administração, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 564/2005

Em, 23 de setembro de 2005

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 1.311/05 conforme consta do processo TC N.º 05758/04;

RESOLVE tornar sem efeito a portaria nº 035/2004, publicada no Semanário Oficial n.º 891 de 05 à 11 de fevereiro de 2004, que concedeu aposentadoria a **MARLI DAS GRAÇAS FERREIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 4.768-6.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 565/05
Em, 23 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores conforme relação nominal abaixo, para prestarem serviços junto ao Gabinete do Vereador Aristávora de Souza Santos, de acordo com o Item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2005.

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO
IVANILDO SOARES CAVALCANTE	15.644-6	SETUR
IVETE MENDES DE SOUZA SANTOS	25.644-7	SETUR
FRANCISCO DE ASSIS ARAGÃO DE ALMEIDA	14.357-0	SEINFRA

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 566/05
Em, 23 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03.

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria nº 082/05, de 11 de fevereiro de 2005, publicada no Semanário Oficial nº 943, de 05 a 11 de fevereiro de 2005, que colocou à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, os servidores ROSILENE DE LIMA LOPES SANTOS, matrícula 15.895-0, ROMERO ALEXANDRE DE S. MELO, matrícula 17.781-4 e ROSANGELA DE SOUZA MELO, matrícula 25.654-4, para prestarem serviços junto ao Gabinete do Vereador Aristávora de Souza Santos, de acordo com o item III, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2003, até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 567/2005
Em, 23 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 043386-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 01 ano, à **MARIA GENACY PEREIRA ALVES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.4, matrícula nº 25.353-7, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 568/2005
Em, 23 de setembro de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 014792-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DAS NEVES ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, classificação funcional 1.01.01.1.5, matrícula nº 12.378-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 569/2005
Em, 23 de setembro de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 039179-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal n.º 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a

renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **LENILDE DE SOUZA MACIEL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.3, matrícula n.º 28.338-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 21 de setembro de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 252/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
039930/05	ANGELA ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	28.302-9	SEDEC	01.06.93 A 01.06.03 - 1º DECENIO	180
036750/05	ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	17.868-3	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
039362/05	CIRO DOMINGUES DE LUCENA	16.497-6	SEDEC	01.02.95 A 01.02.05 - 2º DECENIO	130
038891/05	FRANCISCA EVELINA R. DE MENDONÇA	16.953-6	SEDEC	02.05.95 A 02.05.05 - 2º DECENIO	180
040720/05	FRANCISCO DE ASSIS C. ALMEIDA	18.078-5	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
039496/05	GERALDO DE BARROS M. FILHO	18.447-1	SEPLAN	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
036508/05	GILSON DE CASTRO VIEIRA	18.463-2	SEPLAN	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
038285/05	IEDA DE SOUSA FREIRE	17.858-6	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
037725/05	ISABEL CRISTINA DA COSTA	18.236-2	SEMAM	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
038527/05	JONILDE DE LIMA FREIRE	17.459-9	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
038111/05	JOSELIA MIRANDA GOMES	17.918-3	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
039933/05	MARGARIDA ALVES ARRUDA	29.195-1	SEDEC	13.06.94 A 13.06.04 - 1º DECENIO	180
036890/05	MARIA DA GLORIA G. DOS SANTOS	04.330-3	SEDEC	01.07.95 A 01.07.05 - 3º DECENIO	180
040602/05	MARIA DA GLORIA S. DA SILVA	15.736-8	GAPRE	02.07.94 A 02.07.04 - 2º DECENIO	180
040502/05	MARIA DE FATIMA DOS S. ALVES	17.523-4	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
038570/05	MARLENICE MARIA PONTES	18.807-7	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
038825/05	RILDA MARIA RAMALHO	15.567-5	SEDEC	01.06.94 A 01.06.04 - 2º DECENIO	180
033311/05	SANDRA BRAGA JERONIMO LEITE	14.089-9	SEFIN	01.03.93 A 01.03.03 - 2º DECENIO	180

038263/05	SANDRA MARIA GUEDES DA SILVA	17.189-1	SEDEC	01.06.95 A 01.06.05 - 2º DECENIO	180
035858/05	VALDECI PONCE DE LEON	14.982-9	GAPRE	01.07.92 A 01.07.02 - 2º DECENIO	180

Em, 21 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 254/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso VI, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
045800/05	ANGELA CRISTINA B. GAMBARRA	16.116-1	SEDEC	RELOTAR PARA SEMAM
045789/05	CARLOS ALBERTO NUNES DA SILVA	07.626-1	SEINFRA	RELOTAR PARA SEDURB
045802/05	FERNANDO ANTONIO M.C. DE MELO	17.145-0	SEAD	RELOTAR PARA SEDURB
045800/05	JOAO BATISTA GUEDES C. JUNIOR	18.012-2	SEDEC	RELOTAR PARA SEMAM
046480/05	ROSILENE ANGELO DE OLIVEIRA	25.069-4	SEAD	RELOTAR PARA SEC. DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

Em, 22 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 255/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço.

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
019827/05	ANILDA MARIA F. DE LIMA CARNEIRO	15.643-4	SEDEC	01.07.84 A 01.07.94 – 1º DECENIO	360
035651/05	IRACIANA DE OLIVEIRA	04.559-4	SEDEC	01.04.86 A 01.04.96 – 2º DECENIO	360
038732/05	JOAO SOARES DA SILVA	24.818-5	SEDEC	12.05.88 A 12.05.98 – 1º DECENIO	360

Em, 22 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 256/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
006463/05	MARIA ZENEIDE A. DA NOBREGA	15.962-0	SEDEC	Correção da Progressão Funcional
006462/05	MUCIO FLAVIO DE C. QUEIROZ	15.796-1	SEDEC	Correção da Progressão Funcional

Em, 22 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 257/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 8.682 de 28 de dezembro de 1998, **DEFERIU** o seguinte processo de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
009484/05	TEREZINHA DE L. PIRES DE ANDRADE	30.902-8	SEDEC	1.11.06.1.2 P/ 1.11.06.2.1

Em, 22 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N º 258/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
037795/05	ADALICE BARBOSA DE CARVALHO	18.950-2	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
037613/05	ANDERSON BARBOSA DE QUEIROZ	18.370-9	SEDES	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
019829/05	ANILDA MARIA F. DE LIMA CARNEIRO	15.643-4	SEDEC	01.07.94 A 01.07.04 - 2º DECENIO	180
038801/05	FATIMA DE LOURDES L. DA SILVA	16.601-4	SEDEC	01.03.95 A 01.03.05 - 2º DECENIO	180
040497/05	FRANCISCO MARQUES DE MACEDO NETO	12.766-3	SEDEC	11.08.92 A 11.08.02 - 2º DECENIO	180
040988/05	GILVANETE DANTAS CORREIA	16.809-2	SEDEC	01.04.95 A 01.04.05 - 2º DECENIO	180
036547/05	MARIA DO LIVRAMENTO T. DA SILVA	18.008-4	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180
040294/05	RISONEIDE SAMPAIO DE ARAUJO	18.790-9	SEDEC	05.07.95 A 05.07.05 - 2º DECENIO	180

Em, 22 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N º 259/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
041775/05	GEOVANIA GUIMARAES BELTRAO	17.334-7	SGM	Licença Especial para Gozo
046389/05	JOSE GOMES DA COSTA	04.957-3	SEDURB	Licença Especial para Gozo
044506/05	MARCOS CAVALCANTI DE A. FILHO	14.787-7	SGM	Licença Especial para Gozo
039755/04	TEREZINHA ALCOFORADO BARBOSA	31.124-3	SEDEC	Licença Especial para Gozo

Em, 22 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N º 261/2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **INDEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
217/05	MARIA DE FATIMA S. DE ANDRADE	09.659-8	SEDEC	Aposentadoria
006915/05	REJANE DE FATIMA O. LIMA	31.726-8	SEDEC	Progressão Funcional
257/05	RENATO PESSOA DE LIMA	02.474-1	SGM	Aposentadoria

Em, 23 de setembro de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Acatando relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, de que trata o Processo Licitatório Nº 005760/2005 - CONVITE Nº 029/2005, que tem por objeto a "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços técnicos de engenharia de manutenção preventiva e corretiva nas instalações elétricas e hidro-sanitárias no Centro Administrativo Municipal, Paço Municipal e no prédio da FUNJOPE". Homologo o procedimento licitatório em epígrafe e Adjudico o Objeto a Empresa Open - Comércio e Instalações Técnicas Ltda, no valor total de R\$ 73.020,00 (setenta e três mil e vinte reais).

João Pessoa, 19 de setembro de 2005.

Francisco de Paula Barreto Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

SEPLAN

RESOLUÇÃO Nº 3/CDU - GP, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Aprova projeto de Criação de Zona Especial de Interesse Social, bairro do Grotão, nesta capital, na 91ª reunião ordinária do CDU, em 21.9.05.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - CDU, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o disposto no § 9º, do art. 99, da Lei Complementar nº 3, de 30.12.92 - Plano Diretor da Cidade de João Pessoa, § 6º, da Lei Ordinária nº 7.899, de 20.9.95, combinado com o § 2º, do art. 28 do Regimento Interno do CDU e de acordo com a decisão do Plenário, reunido ordinariamente em 21 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação de uma Zona de Interesse Social, nesta capital, para implantação de um conjunto habitacional, conforme parecer referendado pelo Pleno do CDU, reunido ordinariamente em 21 de setembro de 2005.

Art. 2º Encaminhar ao Secretário-Chefe de Governo e Articulação Política para publicação, de acordo com o que dispõem os incisos XV, dos artigos 19 e 20 do Regimento Interno do CDU.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário das Sessões do Conselho de Desenvolvimento Urbano - CDU, aos vinte e um dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e cinco, 420ª da Fundação da Paraíba.

JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA

Presidente do CDU

SUPERINTENDÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL

Resolução Nº 12/05 SUGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 239, inciso II, da Lei 2.380 de 26 de março de 1979, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o Artigo 18 inciso III da Lei 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando;

Que o Servidor FRANCISCO MADALENO DA SILVA, Mat.23.794/9, foi formalmente acusado de ter abandonado o serviço de Vigilância na sede da Guarda Municipal para o qual estava escalado, no dia 27 de julho de 2005, e ainda de ter sido encontrado fardado, embriagado e ainda ingerindo bebida alcoólica em um estabelecimento comercial no Parque Solon de Lucena, no dia 11 de agosto de 2005;

Considerando que o servidor em alusão foi ouvido em Sindicância sumária na forma do artigo 247 da Lei 2.380, oportunidade em que confessou parte dos seus atos e apresentou sua defesa, que não foi suficiente para justificar tais práticas, tudo devidamente registrado em processo que se anexa à sua ficha funcional;

Considerando que com tal atitude o servidor infringiu ao que dispõe o inciso II do artigo 220, e o inciso III do artigo 236, com atenuante do inciso II do Artigo 240, e agravante do inciso II do Artigo 241, tudo da Lei 2.380 (Estatuto dos Funcionários Municipais);

Resolve:

Suspender o servidor FRANCISCO MADALENO DA SILVA, Mat.23.794/9 por 10 dias, devendo o cumprimento dessa medida ter início no dia da publicação dessa resolução no Semanário Oficial do Município.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2005

Maquir Alves Cordeiro
Superintendente da Guarda Municipal

Resolução Nº 13/05 SUGM

APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

O Superintendente da Guarda Municipal no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 239, inciso II, da Lei 2.380 de 26 de março de 1979, que instituiu o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, combinado com o Artigo 18 inciso III da Lei 10.429 de 14 de fevereiro de 2005, que estabelece a estrutura administrativa do Município, e considerando;

Que o Servidor CARLOS ANTONIO ROCHA, Mat 24.963-7, foi formalmente acusado de ter, no dia 19 de agosto de 2005, quando se encontrava de serviço no Hospital Santa Maria, ao ser advertido por seu Chefe Imediato, em razão da suspeita de ter se comportado de forma inconveniente em relação a uma servidora daquela casa da saúde, em local e hora inadequados, o que configura comportamento incompatível para um Guarda Municipal em serviço, se indisciplinado, fazendo uso de palavras indecorosas;

Considerando que o servidor em alusão foi ouvido em Sindicância sumária na forma do artigo 247 da Lei 2.380, oportunidade em que confessou parte dos seus atos e apresentou sua defesa, que não foi suficiente para justificar tais práticas, tudo devidamente registrado em processo que se anexa à sua ficha funcional;

Considerando que com tal atitude o servidor infringiu ao que dispõe o inciso IV do artigo 236, III e IV do artigo 220, com atenuante do inciso II do Artigo 240, e agravante do inciso II do Artigo 241, tudo da Lei 2.380 (Estatuto dos Funcionários Municipais);

Resolve:

Suspender o servidor CARLOS ANTONIO ROCHA, Mat 24.963-7 por 10 dias, devendo o cumprimento dessa medida ter início no dia da publicação dessa resolução no Semanário Oficial do Município.

João Pessoa, 20 de Setembro de 2005

Maquir Alves Cordeiro
Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO Nº 435/2005 DO CONTRATO Nº 475/2005 ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS.

ORIGEM: Processo nº 7532/SMS/2005.

OBJETIVO: Prestação dos Serviços de Assessoria Técnica junto ao Setor de Manutenção da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP.

CONTRATADO (A) SÉRGIO EVANGELISTA DA SILVA.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será do dia 02/05/2005 até a final do exercício financeiro.

VALOR: R\$ 460.000 (Quatrocentos e sessenta reais)

RECURSOS FINANCEIROS: Convênio SUS.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2005.

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária de Saúde/PMJP

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 504 /2005

João Pessoa, 29 de agosto de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de, suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do Art.26 combinado com o inciso V do Art.28 e o Art.29, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

I - De acordo com o Art.141 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a Lei 2.380/79, **C O N C E D E R**, a LICENÇA PREMIO de 180(cento e oitenta) dias a servidora **MARIA AUXILIADORA G DE LIMA**, Técnico de Nível Superior, matrícula 9.115-4, referência VII, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder, com vigência a partir de 21 de julho de 2005.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência da CMJP, em 29 de Agosto de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário - Licenciado


ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 505 /2005
João Pessoa, 05 de setembro de 2005

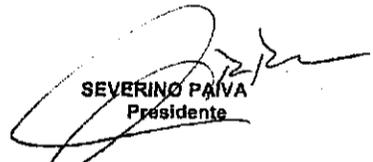
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do Art.26 combinado com o inciso V do Art.28 e o Art.29, todos do Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE:

I - De acordo com os Arts.141 e 143, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a Lei 2.380/79, **C O N C E D E R**, a LICENÇA PRÊMIO de 90(noventa) dias, à servidora **GERMANA MARIA QUINDERÉ**, Assistente Administrativo, matrícula 9.124-3, referência VI, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 15 de setembro de 2005.

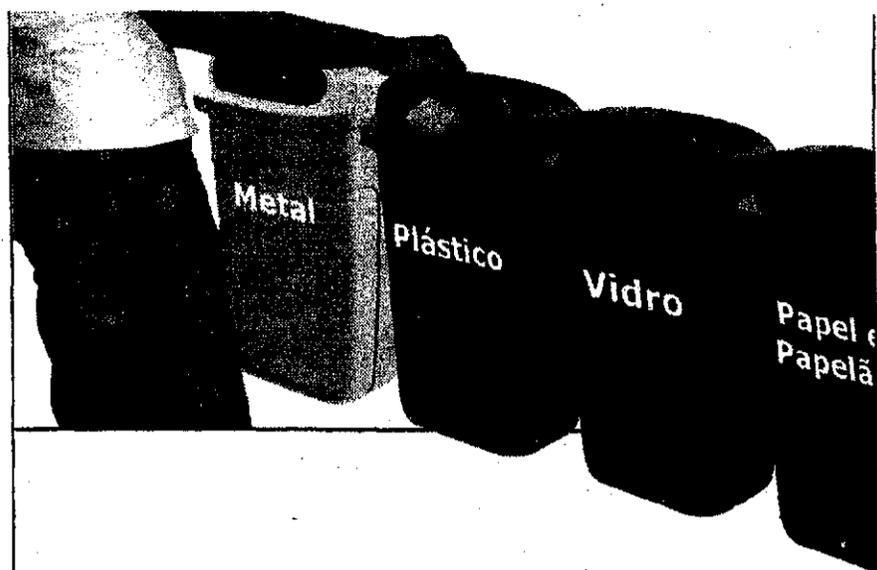
Sala da Presidência da CMJP, em 05 de setembro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário (licenciado)

ARISTÁVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário



Cidade

limpa

é vida

saudável

**Cidade limpa
é vida saudável**



Prefeitura de
JOÃO PESSOA



Prefeitura de
JOÃO PESSOA